

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.023, 13 de novembro de 2025.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Pùblico  
do Distrito Federal  
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

### **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, presentes as Procuradoras de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular, Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular, e o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista, 1º Membro Suplente, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora em exercício (Dra. Katie Coelho), a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

**I – EXPEDIENTE:** Aprovação da ata anterior.

**II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

**III – JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Relatora: Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim: 1. PP nº 08192.201532/2024-40 (SIGILOSO). 2ª PJ Cível de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relator: Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista: 1. PP nº 08192.203486/2024-13. 2º Ofício do Núcleo de Direitos Humanos – Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/MPDFT. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

**IV – ASSUNTOS GERAIS:** Não houve.

**V – COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR:** 1. A próxima sessão ordinária ficou agendada para o dia 04/11/2025, às 10h30. 2. A Coordenadora em exercício da 5ª Câmara Cível, Dra. Katie de Sousa Lima Coelho, comunicou que despachou 44 (quarenta e quatro) expedientes, a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim (2º

Membro Titular), 43 (quarenta e três) expedientes e o Dr. Roberto Carlos Batista (1º Membro Suplente), 65 (sessenta e cinco) expedientes via Neogab.

**VI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora em exercício declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora em exercício da 5ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 28 de outubro de 2025.

**Katie de Sousa Lima Coelho**

Coordenadora em exercício da 5ª Câmara Cível Especializada

**Erika Poppius Cruz**

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO, Procurador(a) de Justiça**, em 30/10/2025, às 00:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 10/11/2025, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2840548** e o código CRC **F1B2C2E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

### **ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, presentes as Procuradoras de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, Coordenadora, Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 1º Membro Titular, e o Promotor de Justiça Jamil Amorim Filho, 2º Membro Titular, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma presencial, com transmissão.

**I – EXPEDIENTE:** Aprovação da ata anterior.

**II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

**III – JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Relatora: Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim; 1. PA nº **08192.162050/2022-03**. 2º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos – NED. A Dra. Polyanna Silvares de Moraes Dias, Promotora, participou da sessão por videoconferência e apresentou sustentação oral. Decisão: Arquivamento não homologado e conversão do feito em diligência, unânime.

**IV – ASSUNTOS GERAIS:** Não houve.

**V – COMUNICAÇÃO DA COORDENADORA:** 1. Haverá uma reunião dos membros da 5ª Câmara Cível no dia 10/11/2025, às 10h30, no Edifício-Sede do MPDFT, Sala nº 951, para estudo a respeito da Recomendação nº 02/2025. 2. A próxima sessão ordinária ficou agendada para o dia 02/12/2025, às 10h30. 3. A Coordenadora da 5ª Câmara Cível, Dra. Katie de Sousa Lima Coelho, comunicou que despachou 12 (doze) expedientes, a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim (1º Membro Titular), 12 (doze) expedientes e o Dr. Roberto Carlos Batista (1º Membro Suplente), 08 (oito) expedientes via Neogab.

**VI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de

Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 5<sup>a</sup> Câmara Cível Especializada.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

**Katie de Sousa Lima Coelho**

Coordenadora da 5<sup>a</sup> Câmara Cível Especializada

**Erika Poppius Cruz**

Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO, Coordenador da 05a. Câmara Cível Especializada**, em 07/11/2025, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 10/11/2025, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2867366** e o código CRC **52E9A8D1**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1ª CCIV**

**18 de novembro de 2025**

**Sessão Presencial – às 9h**

**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)**

**Coordenadora**

**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**

**Membros Titulares**

**MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA**

**LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES  
SEMERARO RITO**

**Membro Suplente**

**DORIVAL BARBOZA FILHO**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

- A. Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025.

**2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

- A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período compreendido entre 05 e 11 de novembro de 2025, da seguinte forma:

- 1º Membro Titular Dra. Márcia Pereira da Rocha: 13 expedientes

**1ª Sessão Extraordinária da 1ª CCIV**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**ORDEM DO DIA**

**Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**

**1. PP nº 08192.036592/2025-66 (SIGILOSO) – 4ª PROREG**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Noticiante: Anônimo

Interessado: Administração Regional de Brazlândia

Assunto: Supostas irregularidades administrativas envolvendo possível nepotismo, favorecimento e uso indevido de veículos na Administração Regional de Brazlândia.

**2. PP nº 08192.064933/2025-93 – Central de Distribuição de Feitos da PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessada: Maria do Socorro Rocha Barros

Envolvidos: Neoenergia Brasília; Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

Assunto: Supostas irregularidades na gestão e manutenção do Shopping Popular de Brasília.

**1ª Sessão Extraordinária da 1ª CCIV**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA**

**1. NF nº 08192.222207/2025-00 (RECURSO) – 5ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Recorrente: Maria Helena Vieira

Interessados: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF; Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

Assunto: Suposta Cobrança de Contribuição Indevida.

**2. NF nº 08192.207862/2025-20 (RECURSO) – 5ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Recorrente: Cícero Aparecido dos Santos Silva

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

Assunto: Suposta redução irregular de vagas em concurso da CAESB (Cargo 27).

**3. NF nº 08192.221025/2025-11 (RECURSO) – Central de Distribuição de Feitos da PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Recorrente: Nádia Regina Carvalho de Oliveira

Interessados: Laura Glória Wanderley Ferreira; Convênio Médico GDF Saúde – INAS.

Assunto: Recusa no fornecimento de medicamento por plano de saúde.

**1ª Sessão Extraordinária da 1ª CCIV**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO SEMERARO RITO**

**1. NF nº 08192.153153/2024-36 (RECURSO) – 2ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Recorrente: Ana Paula de Lima Chianca

Envolvidos: Chefe da SUPHAV - Jacira Germano; Subsecretário da Educação - Isaías Aparecido da Silva.

Assunto: Suposto assédio moral.

**2. NF nº 08192.154299/2025-80 (RECURSO) – 5ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Recorrente: Altamir Santos Filho

Envolvidos: Governo do Distrito Federal – GDF; Raquel Otília de Carvalho; Junta Comercial do Distrito Federal – JUCIS-DF.

Assunto: Exercício da advocacia por servidora pública.

**3. NF nº 08192.198849/2025-72 (RECURSO) – 5ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Recorrente: Simone Rodrigues da Silva Araújo

Interessado: CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Supostas irregularidades em processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto.

**1ª Sessão Extraordinária da 1ª CCIV**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**Relator: Promotor de Justiça Dr. DORIVAL BARBOZA FILHO**

**1. NF nº 08192.210379/2025-22 (RECURSO) – 5ª PRODEP**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Recorrente: Nilo Alberto Nobre Pinheiro Flores

Interessados: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF; Centro Educacional 01 da Estrutural.

Assunto: Supostos atos ilegais praticados pela Diretora do CE 01 da Estrutural.

**MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR**

**MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, 18 de novembro de 2025.

**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**  
Coordenadora  
Procuradora de Justiça

**1ª Sessão Extraordinária da 1ª CCIV**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de  
Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **RECOMENDAÇÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

### **RECOMENDAÇÃO N. 88**

Decidiram as Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Reunidas, por maioria, pela conversão da Recomendação nº 86/2025, das 4<sup>a</sup>. e 5<sup>a</sup>. Câmaras Cíveis em ato congênero das CCRCíveis Reunidas (Recomendação), a ser observada pelas demais Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis, nos termos do SEI nº 19.04.5018.0033467/2025-92, e com fundamento no art. 11, inciso I, da Resolução nº 327/2024/CSMPDFT:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é regido pelos princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a unidade institucional implica a existência de um só órgão por ramo do Ministério Público, com direção única, e que a indivisibilidade autoriza a substituição funcional, desde que nos termos da lei, vinculando a manifestação do órgão ao Ministério Público como um todo;

CONSIDERANDO que a independência funcional assegura a liberdade do membro do Ministério Público no exercício de suas

atribuições legais, devendo ser respeitados os limites objetivos de sua atuação e a repartição interna de competências;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a intervenção do Ministério Público no processo civil, especialmente quanto à utilidade e efetividade dessa atuação em benefício dos interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a importância de orientar a atuação ministerial em consonância com a evolução institucional do Ministério Público e com o perfil traçado pela Constituição da República, que priorizam a defesa de tais interesses na qualidade de órgão agente;

CONSIDERANDO que a Recomendação nº 8/2012, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, estabelece, em seu art. 3º, que é desnecessária a atuação simultânea de mais de um órgão do Ministério Público em ações individuais ou coletivas, propostas ou não por membro da Instituição, salvo quando a natureza da causa o exigir;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 164/2017, que disciplina a expedição de recomendações como instrumentos extrajudiciais de caráter não coercitivo, cuja legitimidade decorre da atribuição funcional do subscritor e da fundamentação jurídica do ato;

CONSIDERANDO que a assinatura coletiva de atos recomendatórios por membros sem atribuição específica para a matéria pode comprometer a responsabilidade funcional, gerar percepções equivocadas sobre a legitimidade do ato e fragilizar a força institucional da manifestação ministerial;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 7º, § 2º, do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão veda a assinatura coletiva de promoção de arquivamento, entendimento que, por analogia,

deve ser aplicado à expedição de recomendações;

## DECIDEM

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que atuam em 1<sup>a</sup>. instância com atribuições para a prática de atos extrajudiciais, submetidos à Coordenação e Revisão Câmaras Cíveis:

1. Que as recomendações administrativas e extrajudiciais sejam subscritas exclusivamente pelos órgãos e agentes com atribuição legal para a matéria, nos termos das normas internas de organização e funcionamento;
2. Que a subscrição coletiva de recomendações por membros sem atribuição funcional específica para o objeto da recomendação seja evitada, por comprometer a clareza quanto à competência, à legitimidade do ato e à responsabilidade funcional;
3. Que, nos casos em que duas ou mais Promotorias ou Procuradorias possuam atribuições coincidentes ou complementares, admita-se a subscrição conjunta da recomendação, desde que realizada pelos respectivos titulares ou seus substitutos legais, com a devida fundamentação e com a homologação prevista no art. 26, §3º e 4º, da Resolução n. 66/2005/CSMPDFT;
4. Que a responsabilidade funcional pela expedição da recomendação seja individual do membro com atribuição, não podendo ser transferida ou diluída por meio de subscrição coletiva por membros sem atribuição específica para a matéria.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Antonio Ezequiel de A. Neto

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 12/11/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2893269** e o código CRC **D8DC379D**.

---

19.04.5018.0033467/2025-92

2893269v8



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1212/2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4212.0119313/2025-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para exercer o encargo de **GESTOR** e a servidora **REBECA SILVA MEDEIROS**, matrícula 5805, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO** da Nota de Empenho nº 369/2025, firmado com a empresa MARA CRISTINA BELONI, que tem por objeto os serviços de versão do idioma português para o idioma espanhol.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(assinatura digital)*

**HENRIQUE ROCHA**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 18:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2891063** e o código CRC **31583C36**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1213/2025**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3352.0149221/2025-38,

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.132/PGJ, de 14/08/2025, com efeitos a contar 01/09/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apostilar, a contar de 01/09/2025, a designação da servidora **VÂNIA HELENA GASPAR**, matrícula 4785-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos de Entorpecentes, Registros Públicos, Falências e Recuperação de Empresas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (64001005), para a designação da substituição do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos de Entorpecentes, Falências e Recuperação de Empresas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (64001005).

**Art. 2º** Apostilar, a contar de 01/09/2025, a designação da servidora **ROSANE MENTA DE SOUZA BERNARDO**, matrícula 4963-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da substituição da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Filiação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001053), para a designação da substituição da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Filiação e Registros Públicos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001053).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**HENRIQUE ROCHA**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 12/11/2025, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2894872** e o código CRC **B1C8B9ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1214/2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3288.0109792/2025-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RIEZO SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 3120, analista de gestão pública, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 368/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(assinatura digital)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 12/11/2025, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2896576** e o código CRC **04903090**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1215/2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4187.0127752/2025-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, chefe da Divisão de Biblioteca e Informação, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000365, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, chefe da Biblioteca, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**HENRIQUE ROCHA**



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 12/11/2025, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.m.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2896610** e o código CRC **958D770D**.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 13-5-2025.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 14-5-2025.....	p. 4
Pautas de Julgamento 12-1-2025.....	p. 6
Recomendação 882025.....	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 15
Portaria 1212/2025.....	p. 15
Portaria 1213/2025.....	p. 16
Portaria 1214/2025.....	p. 17
Portaria 1215/2025.....	p. 18
Sumário.....	p. 19